MANTENEDORA: Sociedade Cultural Monteiro Lobato-CEMS.LTDA-ME

CNPJ: 27.056.654/0001-93 SITE: http://monteiro.g12.br/

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO (CARAPINA)

Instituição de Ensino: Escola Monteiro

Endereço: Rua Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, 20 - Enseada do Suá - Vitória - ES - CEP 29050-2

Nome do Diretor(a): Maria da Penha Tótola Fontana

E-mail: secretaria@monteiro.q12.br Telefone: (27) 3325-3941

Ato de Autorização: Resolução CEE/ES 38/1980 Homologação: 25/06/1980 Publicação D.O.: 01/07/1980 Reconhecimento: CEE/ES 28/1987 Homologação: 31/03/1987 Publicado D.O.: 24/04/1987 Renovação do Credenciamento: CEE/ES 5.245/2019 Homologação: 11/07/2019 Publicação D.O.: 18/07/2019

Fundamentação Legal: Lei № 9.394/96 Resolução CNE/CEB № 07/2010 e Resolução CEE/ES № 3.777/2/2014

CALENDÁRIO ESCOLAR – 2024 CALENDÁRIO ESCOLAR – 2024 ENSINO MÉDIO – 1ª A 3ª SÉRIE TOTAL DE DIAS LETIVOS: 213 ENSINO MÉDIO – 1ª A 3ª SÉRIE																																	
Meses / Dias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos	TOTAL
Janeiro	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	ø	D	FE	FE	FE	AP	AP	s	D	AP	AP	AP	0	0
Fevereiro	AP	AP	s	D	*/#/.					s	D	F	F	F	R	R	s	D						s	D				•			14	14
Março		s	D						SS/.	D						SS/.	D						s	D				F	F	s	D	21	35
Abril	-					SS/.	D	F					FF/SS.	D						SS/.	D						SS/.	D				25	60
Maio	F			SS/.	D					#/*/.	s	D	*#/.					SS/.	D					-	SS/.	D			-	F	R	23	83
Junho	s	D						SS/.	D						FJ/SS.	D						SS/.	D						SS/.	D		24	107
Julho					-	S	D						S	D	R	R	R	R	R	ø	D	R	R	R	R	R	s	D				13	120
Agosto	-		s	D	-		-			SS/.	D	-					SS/.	D		-			#/.*	SS/.	D	*#/.		-	-	-	SS/.	26	146
Setembro	D						s	D						SS/.	D						FI/S S/.	D						SS/.	D		_	24	170
Outubro					SS/.	D						s	D	R	F				SS/	D						s	D					23	193
Novembro	•	S	D						S	D					F	S	D						S	D					/#/.*	s		20	213
Dezembro	D	RE	RE	PR	PR	СС	s	D	RT	RA	RA	PF	PF	s	D	CCF	RF	AP	AP	AP	s	D	AP	F	F	FE	FE	FE	FE	s	D	00	213

TOTAL 213

Legenda											
	Dias Letivos										
*	Início/ Fim do Ano Letivo										
#	Início/ Final de Trimestre										
F	Feriado										
R	Recesso										
FE	Férias (Alunos)										
FF	Festa da Família										
FJ	Festa Junina										
FI	Feira Integrada										
SS	Simulado										
RE	Recuperação										
PR	Prova de Recuperação										
RF	Resultado Final										
AP	Atividades Pedagógicas										
CC	Conselho de Classe										
RT	Resultado Trimestral										
RA	Recuperação Anual										
PF	Prova Final										

Feriados

Fevereiro: 12 e 13 - Carnaval Novembro: 15- Proclamação da República

14 - Quarta de Cinzas

Março: 28 e 29 – Paixão de Cristo Outubro: 12 - Nossa Sra. Aparecida

15 - Dia do Professor/a

Abril: 08 - Festa da Penha Dezembro: 25 - Natal

Maio: 01 Dia do Trabalho 30 Corpus Christi

Dias Períodos Trimestres Letivos 10. 68 05/02 a 10/05 20 71 13/05 a 23/08 30 74 26/08 a 29/11

> Conselho de Classe / Horário Alternado Datas

1º Trimestre - 14/05/2024 2º Trimestre - 27/08/2024 3º Trimestre - 06/12/2024

Encontro Conselho de Pais

26/03 25/06 22/10 Horário de Funcionamento

Matutino (1ª, 2ª e 3ª Série) Entrada: 7h10 às 12h40 Recreio: 10h40 ás 11h

Vespertino (1ª Série)

13h40 às 16h30 (3ª feira) 13h40 às 16h30 (5ª feira)

Vespertino (2ª Série) 13h40 às 17h20 (4ª feira)

Vespertino (3ª Série) 13h40 às 17h20 (4ª feira)

Obs: O calendário apresentado contempla mais horas do que o preconizado pela legislação vigente. Tal oferta excedente não será garantida em caso de pandemia e/ou outro motivo extraordinário e imprevisível superveniente que nos impeça a execução desse calendário. Ocorrendo tal eventualidade, a escola garantirá o que a lei orienta como mínimo necessário para cumprimento do ano letivo em vigor. A execução dos 200 dias mínimos também poderá ser revista caso seja editada lei que desobrigue tal cumprimento, ficando então a escola vinculada a quantidade de horas mínimas exigidas.

Conforme a lei nº 9.394/1966 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) estabelece em seu art. 24, Inciso I que a educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizado com a carga horária mínima anual de oitocentos horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.

As Festas da Família, Junina e Feira Integrada serão consideradas dias letivos. As Olímpiadas é considerada uma atividade letiva, com data a ser definida durante o ano de 2023 e será informado as famílias com antecedência.